



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## LEI Nº 1417 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a Adquirir Calcário para Doação a Produtores Rurais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

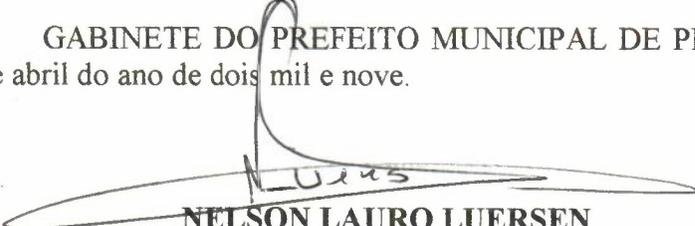
### LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Adquirir e Efetuar Doação de 3.000 (três), mil toneladas de Calcário a Produtores Rurais do Município de Planalto Pr..

Art. 2º - As despesas do artigo anterior correrão pela dotação orçamentária – 11-133-20.60620012-035 – Calagem e Conservação de Solo.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

  
**NELSON LAURO LUERSEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**